

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 69

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais

EDITAL Nº 38, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 38/2021 - Campus Barbacena

B01 - Informática	01	40 horas	Bacharelado em Ciência da Computação ou Eng. da Computação ou Eng. Elétrica ou Sist. de Informação ou Licenc. em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (reconhecidos pelo MEC), conforme Catálogo Nac. de Cursos, ou qq outra graduação (reconhecida pelo MEC), desde que, com pós-graduação na área de Informática;
			Ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Eng. da Computação ou Eng. Elétrica ou Sist. de Informação ou Licenc. em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (reconhecidos pelo MEC), conforme Catálogo Nacional de Cursos, ou qualquer outra graduação (reconhecida pelo MEC), desde que, com pós-graduação na área de Informática, <u>com especialização</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Eng. da Computação ou Eng. Elétrica ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (reconhecidos pelo MEC), conforme Catálogo Nacional de Cursos, ou qualquer outra graduação (reconhecida pelo MEC), desde que, com pós-graduação na área de Informática, <u>com mestrado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou <u>Bacharelado em Ciência da Computação ou Eng. da Computação ou Eng. Elétrica ou Sistemas de Informação ou Lic. em Computação ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação (reconhecidos pelo MEC), conforme Catálogo Nacional de Cursos, ou qualquer outra graduação (reconhecida pelo MEC), desde que, com pós-graduação na área de Informática ; com doutorado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.

B02 - Nutrição	02	40 horas	<u>Graduação</u> em Nutrição.
			Ou <u>Graduação</u> em Nutrição, <u>com especialização</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou <u>Graduação</u> em Nutrição, <u>com mestrado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou <u>Graduação</u> em Nutrição, <u>com doutorado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.

B03 - Medicina Veterinária	01	40 horas	<u>Graduação</u> em Medicina Veterinária;
			Ou <u>Graduação</u> em Medicina Veterinária, <u>com especialização</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou <u>Graduação</u> em Medicina Veterinária, <u>com mestrado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes;
			Ou <u>Graduação</u> em Medicina Veterinária, <u>com doutorado</u> na disciplina ou área de concentração de acordo com as áreas da tabela da Capes.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 22 de novembro de 2021 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06 de dezembro de 2021, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.

Para a área que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.